



PORTARIA Nº 1.551-RTR/UFMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo nº 23104.031773/2020-27, resolve:

1. Suspender o Processo Administrativo Disciplinar nº 23104.031773/2020-27 com relação ao servidor LUIZ CARLOS TAKITA, em razão da celebração de Termo de Ajustamento de Conduta.

2. Acolher parcialmente o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 942-RTR/UFMS, de 4 de agosto de 2022, e aplicar ao servidor GUNTER HANS FILHO a penalidade de suspensão por trinta dias, nos termos do art. 127, inciso II, e art. 129, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por transgressão ao previsto no art. 116, II, III e VI, do mesmo diploma legal.

3. A penalidade deverá ser cumprida a partir de 2 de janeiro de 2024.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 29/11/2023, às 15:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4497430** e o código CRC **6CCB82B1**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7978

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

